



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº. 0057/2022 - EXONERAR A PEDIDO O SENHOR ANTÔNIO FABIO RAMOS SIMÕES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) senhor(a), **ANTÔNIO FABIO RAMOS SIMÕES**, do cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DE POLÍTICA SOCIAL**, do município de Santo André, lotado na SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 09 de maio de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional